



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora Pública Municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de setembro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 08/09/2014 a 07/09/2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de janeiro de 2019.

*Miro Mulbeier*  
**Miro Mulbeier**

**Prefeito Municipal, em Exercício**

Registre-se e Publique-se,

Aos 10/01/2019.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

